

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 531 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 015/2018/CPL.

CONSIDERANDO a relevância dos assuntos a serem abordados no I Fórum Nacional de Compras Públicas, para o Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Sr. Ismael Pereira dos Santos a participarem do I Fórum Nacional de Compras Públicas, nos dias 3 a 5 de dezembro de 2018, em Brasília-DF.

Art. 2º Os empregados públicos Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Sr. Ismael Pereira dos Santos farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que os empregados públicos supracitados participem do referido evento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de novembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978